

Termo de Referência 46/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
46/2024	160512-MEX-20REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/MS	MATHEUS GOULART DA SILVA DE ANDRADE	15/12/2024 15:51 (v 4.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64669.006683/2024-13

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de manobra e patrulhamento (GLO), exclusiva para as Organizações Militares participantes do GCALC do CMO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SINALIZADOR INTELIGENTE – Monolight – Led bidirecional para uso em cones, cavaletes e barreiras; Frequência de 60 a 70 flashes por minuto no modo intermitente; Intensidade Luminosa de 15 candelas;	480024	Und	22	R\$ 142,22	R\$ 3.128,84
2	BASTÃO ELETRÔNICO DE SINALIZAÇÃO – Mini Bastão sinalizador eletrônico para trânsito, compacto e resistente a impactos medindo 260mm de comprimento.	480024	Und	95	R\$ 59,30	R\$ 5.633,18
3	CAVALETE PLÁSTICO DOBRÁVEL, confeccionado em Polietileno de média densidade, na cor laranja, com proteção contra raios UV's, altura de 1,15 m e largura de	401223	Und	42	R\$ 471,06	R\$ 19.784,38



	0,62 m; peso entre 7 e 8 kgs, com reservatório vazio.					
4	CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA confeccionado em PVC extra-flexível que permita dobrá-lo totalmente ao meio sem prejuízo do seu formato original, na cor laranja fluorescente, com proteção contra raios UV's, translúcido a fim de possibilitar a iluminação interna, altura máxima de 72 cm, peso entre 3 e 3,3 kg.	460721	Und	215	R\$ 68,80	R\$ 14.792,00
5	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO, empilhável, na cor laranja com proteção contra raios UV, altura total de 115 cm; peso entre 7 e 8 Kgs com reservatório vazio; formato totalmente cilíndrico com diâmetro mínimo de 40cm na área refletiva, sobre base quadrada com cantos arredondados de 25 cm altura x 61 cm de lado externo e 48 cm diâmetro interno e cavidade com 20 cm de altura para regular seu peso com sacos de areia ou água.	452910	Und	81	R\$ 513,38	R\$ 41.583,78
6	BARREIRA PANTOGRÁFICA ARTICULÁVEL extensível para bloqueio e divisão de tráfego, fabricada em polietileno rotomoldado na cor laranja com proteção a raios UV's, com comprimento aproximado de 80cm, quando fechada, e extensível até 6m quando aberta.	413037	Und	39	R\$ 1.247,40	R\$ 48.648,60
7	BARREIRA PLÁSTICA HORIZONTAL EMPILHÁVEL, na cor laranja, com proteção contra raios UV's; peso entre 11,5 e 12,5 Kgs com reservatório vazio;	396803	Und	53	R\$ 623,57	R\$ 33.049,21

	Dimensões: comprimento 1650 mm, largura de 470 mm e altura de 610 mm.					
8	LANTERNA TÁTICA STROBO, confeccionada em liga de alumínio temperado, com revestimento anodizado; Corpo com ranhuras antiderrapantes; Comprimento total de 148 mm; Lente policarbonato medindo 23 mm de diâmetro; Peso: 85 g; Alimentação: 02 pilhas alcalina AA (inclusas); Botão de acionamento tático; Autonomia: 100 minutos em operação contínua.	401318	Und	135	R\$ 82,80	R\$ 11.178,00
9	SISTEMA DE HIDRATAÇÃO - Alça do ombro com suspensão independente e de fácil soltura, adaptável a vários tamanhos de corpo. Cinta de velcro elástico para manter as alças juntas evitando que as mesmas atrapalhem algum movimento. Isolamento térmico por espuma de polietileno. Fechos tipo clip de fechamento/abertura rápida para acoplagem do sistema a vestes ou mochilas de carga pessoal sem que haja a necessidade de peças ou componentes extras. Bolso frontal com zíper permitindo acesso ao reservatório e ao tubo. Tamanho aproximado de 435mm comp. x 210mm larg. x 25mm espessura. Fabricado em tecido de alta resistência a abrasão espessura tipo cordura 1000 denier na cor preta. Capacidade para dois litros de água;	290381	Und	119	R\$ 138,57	R\$ 16.489,43
	ÓCULOS BALÍSTICO -Os óculos de proteção de uso operacional são compostos por					

10	uma armação, duas lentes (uma clara e outra cinza fumaça), e um sistema de fixação com correia. As lentes são do tipo integral e de alta qualidade óptica, livre de bolhas, ondulações e outros defeitos visíveis ou imperfeições; baixo coeficiente prismático (Prismatic Power) e de descompensação (Imbalance); baixa refração (Refractive Power); baixa capacidade de decomposição (Resolving Power); baixo índice de opacidade (Haze); elevado índice de transmitância (Transmittance); baixa inflamabilidade (Flammability). Resistência a impactos Excede as normas AISI Z87.1 – 2003 e MIL– DTL– 43511 D – 2006, (clause 3.5.10) para teste de impacto balístico para calibre . 22, 17 grãos (grains).	221243	Und	135	R\$ 164,98	R\$ 22.271,85
11	LUVAS TÁTICAS ANTI-CORTE- Luvas dinâmicas táticas forradas em tecido de alta resistência à corte tipo Armor-Tex para uso operacional de equipes táticas. As luvas deverão possuir etiquetas originais do fabricante do tecido anti-corte e gravação indelével tipo bordado da marca do produto. Manual de uso e conservação do produto. Identificação do tamanho. Todos os componentes das luvas deverão ser em tecido resistente a água e Lavável.	55476	Par	125	R\$ 122,63	R\$ 15.329,17
	coldre. O dente/sistema deve ser feito com um aparato de tensão variável que pode ser ajustado de acordo com as					

12	preferências do usuário. O dente /sistema deve agarrar o guarda-mato da arma apenas para um desengate limpo e suave e não arrastar-se no corpo da arma ao retirá-la. O segundo sistema de retenção deve ser uma trava de mola que se encaixa no guarda-mato a partir da parte exterior ou da parte de fora do coldre. O segundo sistema de retenção deve ser projetado para ser desengatado com o dedo indicador do usuário enquanto segura-se a arma em empunhadura Master Grip. O segundo sistema de retenção deve ser projetado a fim de permitir uso constante e ininterrupto da empunhadura de tiro desde a empunhadura inicial da arma, passando pelo saque completo da arma de dentro do coldre até mirar a arma para o alvo, sem ter de ajustar ou readquirir a empunhadura. O segundo sistema de retenção deve ser projetado para, quando usado como descrito nas instruções impressas de fábrica, posicionar o dedo indicador/do gatilho estendido na arma para segurança. Ambos os sistemas de retenção devem ser projetados para engatar novamente de forma automática o guarda-mato da arma quando inserida de maneira devida dentro do coldre, sem que o usuário precise afivelar, prender, girar ou apertar qualquer aparato externo. A borda para o guarda-mato deve ser projetada de forma que previna que quaisquer desses aparatos venham a entrar em	150170	Und	105	R\$ 195,95	R\$ 20.574,75
----	---	--------	-----	-----	------------	---------------

contato com o gatilho da arma. Todas as partes dos sistemas de retenção devem ser feitos de mistura de fibra de carbono injetado, aço inoxidável ou aço inoxidável com tratamento anti-ferrugem. O coldre deve ser encaixado em um passador ajustável angular por meio de três parafusos inoxidáveis com tratamento para resistência a ferrugem. O passador de cinto deve ser construído em mistura de fibra de carbono injetado e ser impérvio a contaminação química e biológica. O passador deve ser projetado para permitir ajuste do ângulo do coldre e deve possuir vãos com abas ajustáveis para permitir ajuste em diferentes larguras de cintos – de 1 a 2 polegadas (25,4mm a 50,8mm). O coldre também deve incluir uma encaixe para plataforma (paddle) para uso em calças feita em mistura de fibra de carbono injetada e que possua ângulo ajustável com ganchos que possam ser ajustáveis para cintos de diferentes larguras. Deverá completar o coldre: uma plataforma de perna, fabricada no mesmo material do coldre, flexível e ergonômica, com fendas que permitam posteriormente o encaixe de porta-carregadores do mesmo padrão ou de porta-lanternas, devendo esta plataforma ser firmada verticalmente com encaixe no cinto por duas cintas de conexão/desconexão rápida; e firmada horizontalmente com duas fitas elásticas de ajuste na perna composta com tratamento de silicone em duas linhas; um

	sistema de COLDRE INJETADO EM POLÍMERO NÍVEL DE RETENÇÃO 2:					
13	CONJUNTO JOELHEIRA /COTOVELEIRA-Joelheira tática policial Confeccionada em cordura 600 denier com espuma de densidade controlada e células fechadas de forma a permitir excelente proteção contra impactos e com proteção contra absorção de água.	614478	Par	105	R\$ 104,24	R\$ 10.944,85
14	ALGEMA PUNHO DUPLO-Fabricada em aço inoxidável com tratamento térmico (heat treated) que permita uma resistência superior do metal, com arestas polidas e sem quinas vivas de forma a não permitir machucados ou cortes acidentais, acabamento polido fosco. Resistência mecânica a tração acima de 600 Kgf em todo o conjunto, sendo sua ligação dos pulsos feita por sistema único de no mínimo com 03 pontos de ligação de forma a garantir a firmeza da retenção sem giros dos punhos.	55875	Und	77	R\$ 158,30	R\$ 12.189,10
15	MEGAFONE CSR – 20 watts na cor verde oliva. Potência máxima de 20w. Alcança 600 metros. Utiliza 6 pilhas D (não inclusas). Com sirene. Acompanha microfone de mão. Duas posições (música e voz).	44024	Und	27	R\$ 225,40	R\$ 6.085,80
16	Alvo revolver precisão/pistola livre/standard	468996	Und	2950	R\$ 2,22	R\$ 6.539,17
17	Centro p/ alvo revolver precisão /pist livre	468996	Und	2650	R\$ 2,22	R\$ 5.874,17
18	Alvo fuzil 300 M	468995	Und	3400	R\$ 2,82	R\$ 9.599,33
19	Alvo F-CLASS 200 m - 96 x 48 cm	443712	Und	1650	R\$ 2,01	R\$ 3.311,00
20	Centro para alvo fuzil 300 m	468995	Und	3520	R\$ 2,82	R\$ 9.938,13

21	Alvo militar A-6	445115	Und	3300	R\$ 1,05	R\$ 3.465,00
22	Alvo militar A-5	445114	Und	2000	R\$ 1,83	R\$ 3.660,00
23	Obreas; em papel adesivo fosco; com gramatura de 30 gramas; adesivo com cola acrílica; no formato redondo; medindo 25 mm; na cor (preta, branca, parda, cinza, amarela, azul, verde, vermelha); em rolo de 1000 unidades cada	381675	Kit	980	R\$ 8,34	R\$ 8.169,93
24	Obreas; em papel adesivo fosco; com gramatura de 30 gramas; adesivo com cola acrílica; no formato redondo; medindo 50 mm; na cor preta; em rolo de 1000 unidades cada	250677	Kit	580	R\$ 10,26	R\$ 5.950,80
25	Apito nº 40	466183	Und	270	R\$ 30,04	R\$ 8.110,80
26	Lanterna De Cabeça/Capacete, Alimentação: 3 Pilhas Aaa, Tipo Lâmpada: 12 Unidade De Leds, Capacidade Focal: 1500 Mcd/Leds E Área Focal De 25 M, Características Adicionais: À Prova D'Água/Presilhas Ajustáveis/Regulador Foco	423842	Und	405	R\$ 39,15	R\$ 15.854,40
27	Sinalizador Automotivo, Material: Policarbonato, Quantidade Módulos: 1 UM, Cor: Vermelha, Tensão: 12 V, Características Adicionais: Pequeno Porte, Com Imã Na Base P/Ser Fixado No Teto, Potência: 48 W	318850	Und	118	R\$ 256,17	R\$ 30.227,67
28	Algema Descartável Dupla: Tipo Lacre, Formato Em Oito, Com Alça Dupla, Na Cor Preta, Fabricada Em Poliamida 6.0 (nylon), Peso Aproximado De 35g, Resistência A Tração De 137 A 149 Kgf.	283967	Und	1650	R\$ 8,77	R\$ 14.470,50
29	Taser 150000W. Lanterna LED 150000W recarregável com suporte para cinto. cor preta, bivolt. Incluso: 01 Taser /lanterna 150.00W; 01 coldre	90280	Und	90	R\$ 167,30	R\$ 15.057,00

	para transporte; 01 cabo para carregador. referência: Lanterna DZ 982 LED 150000W.					
30	Espargidor defensivo tipo: spray, carga: agente pimenta oc / gl-108/oc ou similar, de 70 ml a 85 ml	458226	Und	195	R\$ 142,85	R\$ 27.856,40
31	Mosqueteo-Material: Aço Aplicação: Treinamento Militar, Características Adicionais: Abertura 20mm, Com Dupla Trava De Segurança Resistência: 450 KG	456817	Und	205	R\$ 97,67	R\$ 20.021,67
32	Bastão iluminativo (CIALUME) Aplicação: Socorro e Salvamento Embarcações Duração: 12 H Comprimento: 6 Pol Cor: Vermelha/Verde /Branca Tipo: Luminoso Características Adicionais: Quimioluminescente. D'Água E Auto-Contido	295472	Und	3945	R\$ 5,15	R\$ 20.329,90
33	Torniquete Sistema Para Compressão Modelo: Cinta em Nylon, C/ Cor Aplicação: Tático, P/ Atendimento Pré-Hospitalar Tipo Fecho: Auto Ajustável C/ Velcro, Fivela E Barra Pressão Tipo: Torniquete Não Pneumático Reusável	485515	Und	225	R\$ 203,33	R\$ 45.750,00
34	Balizador Altura 115 cm, com Base de Borracha, Corpo em PVC com Faixa Reflexiva Branca, Alça com Furo para Fixação de Sinalizador Luminoso, Cor Laranja.	609422	Und	95	R\$ 207,10	R\$ 19.674,50
35	Linha de pesca 080 Linha Náilon Material: Náilon Comprimento: 100 M Espessura: 0,80 MM Cor: Branca Transmissão: Transparente	448861	Und	75	R\$ 30,63	R\$ 2.297,50
	Joelheira Material: Termoplástico Tipo: Tática					

36	Tamanho: Único Cor: Verde ou Preta Características Adicionais: Com Rebites Metálicos, Possui Couraça Em Tpu Tipo Forro: Tecido De Malha elástico	603603	Und	145	R\$ 57,52	R\$ 8.339,92
37	Cotoveleira- Equipamento Segurança Tipo: Cotoveleira Material: Polímero /Tecido Aplicação: Atividade Militar Características Adicionais: Anti-Impacto, Fixação Ajustável	603545	Und	175	R\$ 165,16	R\$ 28.902,13
38	Óculos de lente fotocromática Óculos Proteção Cor Lente: Cinza, preta e amarela. Material Lente: Policarbonato Características Adicionais: Anti-Risco, Cordão elástico de Segurança, Proteção Uv Tipo Lente: Anti-Embaçante Material Armação: Náilon	417399	Und	280	R\$ 80,00	R\$ 22.399,07
39	Óculos de lente fotocromática Óculos Proteção Cor Lente: Cinza, preta e amarela. Material Lente: Policarbonato Características Adicionais: Anti-Risco, Cordão elástico de Segurança, Proteção Uv Tipo Lente: Anti-Embaçante Material Armação: Náilon	605860	Und	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
40	Redutor de velocidade - Lombada modular ,portatil- lombada para diminuicao temporaria da velocidade da via	486479	Und	50	R\$ 1.883,30	R\$ 94.165,00
41	Lanterna De Cabeça/Capacete Alimentação: Tipo Recarregável, Voltagem Bi-Volt Tipo Lâmpada: Led Capacidade Focal: 1300 Ma /Leds E Área Focal De 25 M Características Adicionais: À Prova D'Água/Presilhas, Ajustáveis/Regulador Foco	445149	Und	170	R\$ 75,90	R\$ 12.903,00

42	Rolo de barbante 100% algodão - 6 fios, com acabamento superficial crú, pesando 1kg. Cor a escolha do contratante	206997	Und	145	R\$ 47,58	R\$ 6.899,10
43	Pigmento em Pó- com 500g, a base de óxido de ferro. Cor a escolha do contratante. Referência: Pó Xadrez.	607802	Und	470	R\$ 45,89	R\$ 21.568,30
44	Cordel velame - Rolo Cordel velame 3mm ou 4mm com 100m de comprimento. Descrição: cordel tipo cadarço de páraquedas, cor verde oliva, confeccionado em nylon ou poliéster e textura de polipropileno, com tensão máxima de 140 kg, diâmetro de 3 mm ou 4 mm, utilizado em amarrações diversas, rolo com 100 metros.	608074	Und	127	R\$ 151,15	R\$ 19.196,47
45	Lombada Protátil - com 3m de comprimento e 22 cm de largura, material Plástico. A Lombada é composta por 26 módulos, cada módulo medindo 22x11,5x5cm (LxCxA), suportando transpassagem de até 45 toneladas de PBT, carga aplicada de 15.000 kgf, de acordo com as normas ABNT NBR 14636/13.	486479	Und	27	R\$ 1.844,95	R\$ 49.813,65
46	Colete segurança - material: pvc- cloreto de polivinila, tratamento superficial: poliéster e pvc- cloreto. de polivinila refletivo, modelo: -x com pvc refletivo segmentado, cor: laranja com refletivo prata.	220537	Und	170	R\$ 34,00	R\$ 5.780,57
47	Holofote - portátil, tipo lâmpada: halogênia, características adicionais: com	288078	Und	78	R\$ 211,66	R\$ 16.509,22

	bateria recarregavel, cabos ca e cc					
48	Kit APH Tático. Kit Primeiros Socorros composto por: Itens Inclusos: - 1 * Bolsa Compact em Cordura: Fabricado em material resistente para durabilidade e portabilidade. - 1 * Selo Peito: Proporciona proteção e estabilidade em caso de pneumotórax, garantindo a segurança do paciente. - 1 * Compressão Gaze Z: Feita 100% em algodão para absorção eficaz, é ideal para controlar hemorragias e realizar curativos. - 1 * Emergência Bandagem Israelense: Embalagem a vácuo assepticamente selada, oferece aplicação rápida e segura, com alta elasticidade para se adaptar a diferentes situações. - 1 * Torniquete Rhino: Construído com fitas de poliéster de alta tenacidade e barra de torção de alumínio, proporciona compressão eficiente em caso de hemorragia. - 1 * Cobertor Térmico: Mantém 80% do calor corporal em ambientes de baixa temperatura, facilitando a identificação em situações de resgate. - 1 * Tesoura Médica Sem Ponta: Lâmina de aço inoxidável com alça de plástico resistente, projetada para garantir segurança durante o corte, evitando ferimentos adicionais. - 1 * Escudo de Proteção para os Olhos: Oferece proteção	601572	intervalo Und	131	R\$ 506,86	R\$ 66.398,66

	contra respingos e detritos durante procedimentos médicos. - 1 * Silver Tape de Combate: Fita adesiva resistente e versátil, ideal para fixação de curativos e improvisação de dispositivos médicos. - 1 * Bandagem Elástica Auto Colante: Fita elástica autoadesiva que se fixa facilmente à pele, ideal para imobilização de ferimentos e suporte de articulações. - 1 * Pincel Marcador: Ferramenta útil para marcar a pele ao redor de ferimentos, facilitando o acompanhamento e tratamento adequado. Referência: Kit Aph Tático Rhino Compact Battle. Cor Verde ou Preta.					
49	CORDA SEMI-ESTÁTICA 11mm x 1m	338464	Metro	600	R\$ 13,05	R\$ 7.830,00
50	LASTRO PARA CINTO DE LASTRO - DESCRIÇÃO: CHUMBO REVESTIDO COM PLÁSTICO INJETADO PARA ENCAIXE NO CINTO DE LASTRO DE MERGULHO. REBAIXOS NA PARTE INFERIOR E PINOS ANTIDERRAPANTES NA PARTE SUPERIOR; PESO: 2KG; - NA COR PRETA. MARCA DE REFERÊNCIA: SEASUB OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	611543	Und	35	R\$ 154,27	R\$ 5.399,45
	Luva de couro para rapel confeccionada em couro e em nylon; com punho e dorso em nylon na cor preta; com reforço especial externo transversal na palma em couro na cor preta; com reforço interno em couro de cabra nas pontas dos dedos e					

51	reforço externo em couro de raspa nas pontas dos dedos; com palma da mão medindo 9 cm, considerando a medida entre a extremidade da altura do dedo indicador e a extremidade da altura do dedo mínimo; com dispositivo de fechamento de velcro no punho para melhor fixação. Composição 92% couro, 8% elastano, podendo variar 10%. (similar ou de melhor qualidade que: luva para rapel crag preta - black diamond)	601861	Par	90	R\$ 178,18	R\$ 16.036,20
52	Mosquetão de salvamento. Mosquetão de salvamento. Especificações técnicas: Confeccionado em aço forjado, no formato "D", assimétrico; Carga mínima de ruptura longitudinal fechado e travado de 45 kn (quarenta e cinco quilo newtons); Carga mínima de ruptura longitudinal aberto de 12 kn (doze quilo newtons) de resistência; Com trava manual do tipo rosca; Certificado por normas CE, EN 12275 e EN 362typeb; Validade: mínimo de 1 ano após a sua data de Fabricação.	607738	uni	85	R\$ 133,31	R\$ 11.331,35
53	Fumígeno Flutuante Laranja Índios Pirotecnia M-IFF-203. Sinalizador náutico de emergência para socorro e salvamento em águas abertas ou fechadas, para curtas e longas distâncias, de uso diurno. Sistema de acionamento manual através do pino de segurança. Tempo de retardo de 3 segundos para início da emissão de fumaça na cor laranja de alta densidade. Aprovado pelo Ministério da	473448	Und	60	R\$ 298,01	R\$ 17.880,60

	Defesa e Marinha do Brasil - DPC em conformidade com SOLAS/IMO 74/83. - Características: Diâmetro: 79 mm. Comprimento: 160 mm. Tempo de retardo: 3 segundos. Tempo de queima do sinal: 180 segundos. Peso: 540 g.					
54	Bota de neoprene 5mm - Descrição: Bota de neoprene para mergulho, com zíper lateral, cabedal em neoprene 5 mm thenn pro, bom para mergulho em águas geladas. A B-01 é confeccionada em policloropreno 5mm com revestimento 100% poliamida, nylon II e zíper YKK. Com reforço no peito do pé e calcanhar, que oferece conforto e também resistência a abrasão com a nadadeira. Modelo de Referência: bota de mergulho neoprene macio seasub 5mm. Tam: 10,0 ou similar	616654	Par	40	R\$ 332,72	R\$ 13.308,80
55	CINTO DE LASTRO - DESCRIÇÃO: REFORÇADO DE 50 MM DE LARGURA EM NYLON, COM 1,6M DE COMPRIMENTO; COM FIVELA DE AÇO INOX DE SOLTURA RÁPIDA. MARCA DE REFERÊNCIA: SEASUB OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ESPECIFICAÇÃO DA NBR 7211. Modelo: CINTO COM FIVELA INOX. Marca: Seasub. Fabricante: Seasub. Garantia: 12 meses.	461383	Und	90	R\$ 71,29	R\$ 6.416,10
	Resgate /Descensão modelo 8 com orelhas fabricado em aço inox para ser utilizado com cordas de 9 a 16 mm de diâmetro, Resistência de 40 KN a 67 KN, Peso:150 g até 635 g,					

56	Dimensões: 140mm de altura x 130mm de largura máxima até 172mm de altura x 170mm de largura máxima, Orifício para passagem da corda: 50 mm até 72 mm e Orifício para conexão do mosquetão: 25 mm até 40 mm. similar ou de melhor	607693	Und	50	R\$ 293,03	R\$ 14.651,50
57	Lanterna para Mergulho 1200 Lumens LED xml com feixe de luz com angulo de 120°; vidro temperado óptico; corpo em liga de alumínio anodizado anticorrosão; bateria recarregável 18.650 mah (li-ion) inclusa e com carregador com autonomia de 2 horas de funcionamento em nível máximo e de 20 horas de funcionamento em nível mínimo e tempo de recarga 150 minutos; adaptador para 3 pilhas AAA; 4 pilhas recarregáveis tamanho AAA alcalinas Ni-mh 2100 ciclos capacidade de até 1.000 mah; carregador para 4 pilhas tamanho AAA Ni-mh; profundidade máxima 100 metros; flutuabilidade na água do mar de -85g (incluindo bateria); sistema de comutação com tecla com indicador de bateria; cor preta; incluso: bateria, carregador, corda para prender ao braço, dois oil rings extras e graxa de silicone para lubrificá-los. Igual ou superior a lanterna mergulho Big Blue LED Al 1200np. Marca: BIG BLUE Fabricante: SEASUB Modelo: LANTE XWP II Garantia: 12 meses..	606579	Und	20	R\$ 1.020,72	R\$ 20.414,40
58	Porta Tonfa: Fardamento / Acessório Tipo: Porta Tonfa , Material:	474226	Und	60	R\$ 24,80	R\$ 1.488,00

	Tecido/Metal					
59	Porta Algema: Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tipo 4: Porta-Algema , Aplicação 1: Suporte Para Cinto De Uso Tático /Operacional	427208	Und	42	R\$ 64,60	R\$ 2.713,20
60	Mochila tática: Mochila Material: Nylon , Quantidade Compartimentos: 2 UN, Cor: Verde Militar , Aplicação: Operações Militares , Características Adicionais: Repartição Interna Para Notebook, Costas Com Espuma , Tipo Alça: Com Alça De Costas E Manual , Outros Componentes: Tira De Ombro, Dois Bolsos Frontais	460717	Und	20	R\$ 1.317,33	R\$ 26.346,60
61	Lanterna Não Elétrica Material: Aço Inoxidável , Quantidade Pilhas: 2 , Tamanho Pilha: Aaa , Características Adicionais: Clips De Segurança De Metal Para Fixação , Tipo: Portátil , Aplicação: Segurança , Tipo Lâmpada: Led	455677	Und	25	R\$ 59,38	R\$ 1.484,50
62	Tonfa Material: Fibra De Carbono , Comprimento: 58 CM, Cor: Preta , Aplicação: Policiamento	299290	Und	60	R\$ 52,59	R\$ 3.155,40
63	Colete Material: Nylon , Cor: Preto , Tamanho: Variado , Uso: Tático , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	460417	Und	45	R\$ 372,33	R\$ 16.754,85
VALOR TOTAL					R\$ 1.078.313,39	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Sempre que possível, as embalagens devem ser fabricadas com **material reciclado** e apresentar estrutura que permita o menor volume possível, reduzindo a geração de lixo e facilitando o descarte.

4.1.2. Preferência para **materiais e insumos** que utilizem **materiais reciclados** ou que tenham **baixo impacto ambiental** em relação aos produtos convencionais, promovendo o desenvolvimento sustentável na produção dos materiais de manobra e patrulhamento.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.4. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

20º Regimento de Cavalaria Blindado - Av. Pres. Vargas, 3850 - Vila Duque de Caxias, Campo Grande - MS,
79115-810

9º Grupamento Logístico - Av. Duque de Caxias, 1127 - Vila Alba, Campo Grande - MS, 79100-401

Hospital Militar de Campo Grande - H Mil A CG, Av. Duque de Caxias, 474 - Bairro Amambai, Campo Grande - MS,
79100-400.

Base de Administração e Apoio do CMO - B Adm Ap CMO, Av. Duque de Caxias, 1628 - Amambai, Campo Grande - MS, 79100-400.

9º Batalhão de Suprimento - 9º B Sup, Av. Duque de Caxias, 1628 - Amambai, Campo Grande - MS, 79100-400. (entrada pelo Forte Pantanal)

Garantia

5.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 6 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.6. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.25. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.26. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.27. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;
- 8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DRE/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.860, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.29.1.1. Volume de Fornecimento Adequado à Escala do Objeto da Contratação

8.29.1.2. Experiência em Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Defesa Militar

8.29.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

- 8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 8.30.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.078.313,39

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.078.313,39 (hum milhão, setenta e oito mil, trezentos e treze reais e trinta e nove centavos).

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade orçamentária fica postergada para o momento da assinatura contratual.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


MATEUS MACHIAVELI BRUNHARA
Equipe de apoio


DANIEL VARGAS DOS SANTOS
Autoridade competente

